



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
CASCABEL
Recebi em 12/03/13

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 163, DE /2013.
(Autor: Vereador Luiz Frare / PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um Super Poste, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie um Super Poste na comunidade de São Roque de Lopei.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de Março de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT / 1º Vice- Presidente

Justificação

O pedido se faz necessário, por acreditar que este recurso será de grande importância para a comunidade, uma vez que inexiste iluminação adequada no local, sendo de caráter de urgência a instalação do Super Poste ao lado da Associação dos Moradores, bem como, outro ao lado da Igreja, desta forma a população local terá mais segurança, principalmente em dias de festas e confraternização realizadas com freqüência na região.

Pelos motivos já expostos e por entender a necessidade da academia, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Nº